

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO.

REQUERIMENTO Nº..... , DE 2021 (Do Sr. Vinicius Carvalho)

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO), a fim de discutir o PL 104/2020 que altera a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, que dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e transporte de valores e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno, que seja realizada Audiência Pública na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO), a fim de discutir o PL 104/2020 que altera a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, que dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e transporte de valores e dá outras providências.

Para tanto, é oportuna a participação dos seguintes expositores:

- Adolfo Sachsida, Secretário de Política Econômica do Ministério da Economia;
- Anderson Gustavo Torres, Ministro da Justiça e Segurança Pública;
- Cristiano Cozer, Procurador-Geral do Banco Central do Brasil.
- Isaac Sidney Ferreira, Presidente da Federação Brasileira de Bancos (Febraban);



- José Roberto Tadros, Presidente da Confederação Nacional do Comércio (CNC);
- Márcio Lopes de Freitas, Presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB); e
- Jodismar Amaro, Presidente da Federação Brasileira das Empresas Lotéricas (Febralot).

JUSTIFICAÇÃO

Tramita nesta comissão o PL 104 de 2020, que propõe alterações na legislação de segurança privada. Entre as mudanças o ilustre autor do projeto sugere a manutenção de vigilantes “durante todo o horário de atendimento ao público e funcionamento de terminais de autoatendimento”.

Nosso colega, Deputado Delegado Marcelo Freitas alega “que apenas no ano de 2017 foram 63.895 mortes violentas, conforme Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Muitas das mortes violentas estão relacionadas a roubos e o dinheiro em espécie, devido a sua fungibilidade é o “objeto de desejo maior dos criminosos”.

Diante da importância desse debate, proponho que esta comissão realize audiência pública para conhecermos a visão de autoridades e especialistas nessa matéria. Esta Casa precisa se posicionar neste debate para avaliar tecnicamente e economicamente as melhores soluções para preservar a qualidade que os consumidores brasileiros esperam no atendimento e, principalmente, garantir a segurança da população e das empresas no desempenho de suas atividades.

Nossa expectativa é conhecer a visão da equipe econômica, em relação aos efeitos das medidas contidas no PL 104 de 2020 e os eventuais riscos de redução de agências e postos de auto atendimento, efeito que temos percebido nos últimos anos em razão da crescente digitalização da economia e de outros fatores que gostaríamos de conhecer neste debate. Também é fundamental conhecer a visão dos órgão de segurança em relação à proposta para avaliarmos conjuntamente a efetividade do projeto.

Também não podemos deixar de ouvir a visão das cooperativas de crédito, dos estabelecimentos comerciais, das loterias e dos bancos sobre o tema. O setor produtivo investe bilhões anualmente em segurança privada e



estuda o assunto com ampla dedicação para resguardar seus clientes, seus empregados e suas atividades contra criminosos.

Por todo o exposto, pedimos o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, de outubro de 2021.

VINICIUS CARVALHO

Deputado Federal – Republicanos/SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vinicius Carvalho
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211332339300>

